

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

## **LEI Nº 7.370, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Autoria: Deputada Paula Belmonte)

Dá nova denominação ao Restaurante Comunitário de Ceilândia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O Restaurante Comunitário de Ceilândia, situado na QNM 01, Bloco 01, Lote 01, Ceilândia Centro, Brasília DF, passa a ser denominado de Restaurante Comunitário Dj Jamaika.
  - **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 2023 135º da República e 64º de Brasília

## **IBANEIS ROCHA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28/12/2023.